



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL Nº. 3857, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município de Candiota e, em conformidade com o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 1875/18;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, os seguintes membros:

I – SEGURADOS ATIVOS, por indicação do **Poder Executivo**:

- a) **DORVAL RENATO CUNHA**, como titular;
- b) **ALEKS DE LIMA** como suplente;
- c) **FLÁVIO WITER DA CUNHA** como titular;
- d) **MÁRCIO LOPES TEIXEIRA** como suplente.

II - SEGURADOS ATIVOS, por indicação do **Sindicato dos Municípios de Candiota**:

- a) **EVERALDO LIMA GONÇALVES**, como titular;
- b) **MARIA INÊS VALÉRIO FARIA**, como suplente;
- c) **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VITOR**, como titular;
- d) **RUDIMAR FERREIRA**, como suplente;
- e) **VIVIANE GEISLER NUNES**, como titular;
- f) **ANA PAULA RONDON MESQUITA**, como suplente;

III – SEGURADOS ATIVOS por indicação do **Poder Executivo**:

- a) **WILSON FERNANDO SANTOS CHAVES**, como titular;
- b) **VALDIVA CESCHINI**, como suplente;

IV – SEGURADOS INATIVOS, por indicação do **Sindicato dos Municípios de Candiota**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

- a) **NORMA ACOSTA RODRIGUES FEIJÓ**, como titular;
- b) **ROSIMERE PINHO**, como suplente;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, 06 de junho de 2018.


ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ARTÊMIO PARCIANELLO
Secretário Geral de Governo, Indústria e Comércio